



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 035/2023**

Data: 10 de fevereiro de 2023

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, procure efetuar a imediata limpeza da área situada no Loteamento Augusto, nas proximidades do campo, evitando assim a proliferação de animais peçonhentos e do mosquito da dengue.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, execute mais uma importante intervenção na zona urbana da cidade.

Desta feita, e visando atender ao anseio de diversos munícipes que residem no Loteamento Augusto, este Vereador sugere que a equipe da Municipalidade efetue a imediata limpeza de uma área situada nas proximidades do campo.

Além de evitar que as ervas daninhas tomem conta do referido local, o objetivo é evitar a proliferação de animais peçonhentos e do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade rondonense que reside na região dos Loteamentos Augusto I e II.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de fevereiro de 2023.

  
**CLEITON FREITAG (GORDINHO DO SUÇO)**  
Vereador



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

